

PORTARIA Nº 100/2023-GAB/PRES/CVMO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DECRETO LEI Nº 201/1967, E APÓS DECISÃO DO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS, VEM,

ARTIGO 1º - NOMEAR OS VEREADORES MARQUES MOTOTAXI - PRESIDENTE, JOSÉ NAZARENO LOBÃO - RELATOR E GUIDO MECÂNICO - MEMBRO, PARA COMPOREM A COMISSÃO PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE;

ARTIGO 2º - A COMISSÃO PROCESSANTE TERÁ O PRAZO DE 45(QUARENTA E CINCO) DIAS, PRORROGÁVEIS POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS DA DATA EM QUE SE EFETIVAR A NOTIFICAÇÃO DO ACUSADO;

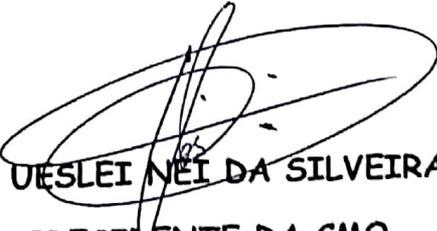
ARTIGO 3º - A COMISSÃO PROCESSANTE TERÁ POR OBJETO, APURAR E PROCESSAR A DENÚNCIA FORMULADA PELO SENHOR EULALIO MARTINS DOS REIS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUTONOMO, CPF Nº 935.941.512-04, RG Nº 3963947/PTC/AP, TITULO ELEITORAL Nº 0051.8774.2550, ZONA 10, SEÇÃO 0206, EM PLENO GOZO DOS SEUS DIREITOS POLÍTICOS, PODENDO SER CITADO E/OU INTIMADO, SITO A RUA GUILHERME COELHO Nº 259, BAIRRO JARDIM FELICIDADE, MACAPÁ - AMAPÁ, CEP 68.909-080, COM BASE NA INFRIGÊNCIA DOS INCISOS VI, VII E VIII, ARTIGO 4º DO DECRETO DE LEI Nº 201/67 POR DESCUMPRIR O ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO, PRATICAR, CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI, ATO DE SUA COMPETÊNCIA OU OMITIR-SE NA SUA PRÁTICA E OMITIR-SE OU NEGLIGENCIAR NA DEFESA DE BENS, RENDAS, DIREITOS OU

INTERESSES DO MUNICÍPIO SUJEITO À ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA, TUDO ISSO EM TOTAL DISSONÂNCIA COM DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE OIAPOQUE, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, VEIO POR EXPEDIENTE LEGAL, OFERECER A DENÚNCIA EM ANEXO, POR CRIME DE RESPONSABILIDADE EM FACE DO SENHOR BRENO LIMA DE ALMEIDA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE - AMAPÁ, JÁ QUALIFICADO NOS AUTOS.

ARTIGO 4º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

OIAPOQUE (AP), 17 DE OUTUBRO DE 2023



Vereador UESLEI NEI DA SILVEIRA TELES
PRESIDENTE DA CMO